URGÊNCIA

fl: 0728

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1270 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 2705 /2018

EM 11 / 09 /2018
HORA: 17:53

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	12 / 09	/2017	10013
APROVADO EM	02 / 10	/2017	10025
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

Aprovado 13 votos.

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores Rogério Gomes e Edson Lopes, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de regulamentar a utilização do estacionamento rotativo, concedendo aos idosos com mais de 60 anos a isenção ou redução de 50% no valor da tarifa, em consonância com o estatuto do idoso, Lei No. 10741/03, Art. 1º, Art. 23 e Art. 39,§ 3º.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Bancada do PPS

Ver. Edson Lopes
Bancada do PT

Sala das sessões, 11 de Setembro de 2018.

VISTO
Presidente

Pauta por esta em 26/09/2018 - Ata 10022
Pauta por esta em 25/09/2018 - Ata 10021
Pauta por esta Autor em 24/09/2018 - Ata 10020

MENSAGEM/474

Rio Grande, 23 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0728/18, Ind1270/18 em atendimento à proposição dos Vereadores Rogério Gomes e Edson Lopes, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo da possibilidade de regulamentar a utilização do estacionamento rotativo, concedendo aos idosos com mais de 60 anos, a isenção ou redução de 50% do valor da tarifa, em consonância com o estatuto do idoso, Lei nº 10.741/03, Art. 1º, Art. 23 e Art. 39, §3º, vimos informar que a proposição está em estudo na Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança (SMMAS) e na Secretaria de Município da Fazenda (SMF).

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA